



**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL – ADITIVO DE PRAZO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-024**

CONTRATO Nº 20210992

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PLANETA TRANSPORTES EIRELI

O contrato conforme numeração supracitada, que teve origem através do Processo Licitatório na modalidade de **Dispensa nº7/2021-024**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa Contratação de Empresa(S) Especializada(S) Nos Serviço(S) de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial sob o regime de locação de veículos, para atender as necessidades do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos.

Justifica-se a realização do Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência na essencialidade dos serviços até que seja finalizado o processo licitatório, desta forma a prorrogação contratual tem como finalidade evitar que haja suspensão ou prejuízos nos atendimentos de serviços continuados desta Secretaria para o período de 31 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro do ano de 2022.

Além disso, está demonstrada a vantajosidade para a Administração, visto que serão mantidos os mesmos preços inicialmente estabelecidos entre as partes, sem reajuste.

Importante ressaltar, também, que os contratos estão de acordo com alteração contratual em todos os seus termos.

Portanto, resta plenamente justificada a prorrogação nos termos acima expostos.

Tucuruí, 13 de dezembro de 2021.


Prof.ª Irene Elias Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 008/2021 GP

